



CONTRATO n° 13/2017
PROCESSO N° 04/2017
TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, CNPJ n° 001.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JEFERSON RICARDO DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 28.945.423-2-SSP/SP e do CPF n° 276.443.898-22, residente e domiciliado à Rua Paschoal Banin, n° 2877, Jardim Olímpio Felício, Pirassununga-SP e de outro lado a empresa **ORION SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede à Rua Benedito de Freitas, n° 214- Vila Nova, em Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ n° 07.799.037/0001-70, neste ato denominada de **CONTRATADA**, representada por seu diretor **MICHAEL AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n° 40.974.015-9-SSP/SP e do CPF n° 231.077.948-21, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cristiano Franco, n° 3850- Jardim Verona Pirassununga, São Paulo, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de alarme de segurança comercial, com acompanhamento e monitoramento 24 horas, via sinal de rádio transmitido em consonância com uma central que recebe informações de diversos tipos de sensores, instalados no prédio da Câmara Municipal, no endereço acima qualificado. O vencimento do contrato dar-se-á em 31 de dezembro de 2020.

2. Diante do exposto na Cláusula Segunda do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado é vantajoso à Administração, diante disto resolve por prorrogar por 12 meses a contar do dia 1º de janeiro de 2021, mantendo-se todas as



obrigações e responsabilidades pactuadas, mantido o valor Mensal de R\$ 87,69 (oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). O valor Global para 12 meses é de **R\$ 1.052,28 (mil e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**,

3. A Contratada concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 30 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Pirassununga
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Orion Sistema de Segurança Ltda.

Michael Augusto Pereira

Sócio

Testemunhas:

1) - _____

2) - _____



EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 13/2017

Processo de Cotação nº 004/2017 – Dispensa/Serviços (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 13/2017 - Extrato de Contrato nº 13/2017 - Contratada: ORION – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME – Objeto: Serviço de alarme e segurança comercial com monitoramento 24 horas, via sinal rádio no prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, situado a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro - Valor Total: Fica mantido sem reajuste no valor de R\$ 1.052,00 (hum mil e cinquenta e dois reais) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2021 - Assinatura: 30 de novembro de 2020.

Pirassununga, 30 de novembro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente





EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 13/2017
(RETIFICAÇÃO)

Processo de Cotação nº 004/2017 – Dispensa/Serviços (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 13/2017 - Extrato de Contrato nº 13/2017 - Contratada: ORION – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME – Objeto: Serviço de alarme e segurança comercial com monitoramento 24 horas, via sinal rádio no prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, situado a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro - **Valor Total: Fica mantido sem reajuste no valor de R\$ 1.052,28 (hum mil e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)** – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2021 - Assinatura: 30 de novembro de 2020.

Pirassununga, 30 de novembro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

